

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 13 DE JULHO DE 2001
--

Aos treze dias do mês de Março, de dois mil e um, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram vinte membros.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente a Senhora Presidente, Dr.^a Isabel Damasceno Campos e o Srs. Vereadores Dr. Vítor Lourenço, Eng.^o Fernando Carvalho e Dr. Paulo Rabaça.

A sessão foi presidida pelo , Sr. Leonel Pontes , Presidente da Assembleia Municipal e, secretariada pelos Srs. Deputados Cláudio de Jesus e Armando Vieira Cardoso.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

PONTO Nº1 - PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DE NOVEMBRO DE 2000 A JANEIRO DE 2001 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM RECURSO À LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO CRIADA PELO DECRETO-LEI N.º 38-C/2001, DE 8 DE FEVEREIRO, PARA REPARAÇÃO DOS DANOS OCORRIDOS EM EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS, ATÉ AO MONTANTE DE €2.443.555,15 (489.888.824\$00) - Apreciação, discussão e votação;

PONTO N.º 2 - 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2001 DA C.M.L.(12ª MODIFICAÇÃO) - Apreciação, discussão e votação;

PONTO N.º 3 -1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2001 DA C.M.L.(12ª MODIFICAÇÃO)- Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA MESA (LEONEL PONTES)

Vamos dar início aos trabalhos.

Sr.^a Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Srs. Jornalistas, tendo em conta que temos quórum, dava por aberta esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

De imediato chegou uma carta à nossa Mesa, do Sr. Deputado José Pereira dos Santos, pedindo a relevação da sua falta, está pois relevada.

Assim sendo, e como de resto é do vosso conhecimento, não há período "antes da ordem do dia" .

Portanto, dada esta informação, entrávamos, desde já, na Ordem de Trabalhos:

PONTO N.º 1 - PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DE NOVEMBRO DE 2000 A JANEIRO DE 2001 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM RECURSO À LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO CRIADA PELO DECRETO-LEI N.º 38-C/2001, DE 8 DE FEVEREIRO, PARA REPARAÇÃO DOS DANOS OCORRIDOS EM EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS, ATÉ AO MONTANTE DE €2.443.555,15 (489.888.824\$00) - Apreciação, discussão e votação;

Sr.^a Presidente quer dar uma explicação ? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.^a Isabel Damasceno Campos)

Sim senhor.

Então muito boa noite a todos, apenas uma explicação prévia, relativamente a esta contracção de empréstimo. Isto tem efectivamente a ver com uma situação excepcional, criada pelas intempéries que vivemos o Inverno passado e que o Governo criou uma legislação própria, que no fundo tem a possibilidade da contracção de empréstimos em condições excepcionais.

Aliás situação que já tinha acontecido no passado, mas que durante este mandato foi a primeira vez felizmente ao mesmo tempo, porque foi realmente o primeiro Inverno com características perfeitamente anormais. Surgindo esta legislação, todas as Câmaras foram contactadas através da Associação Nacional de Municípios, no sentido de poder fazer as respectivas candidaturas. As candidaturas foram apresentadas, no caso concreto Leiria, a folhinha que foi distribuída hoje à chegada, constitui o conjunto total da candidatura apresentada. Foi feita esta candidatura, tendo em conta a situação de maior degradação das estradas, pontes e caminhos, depois do Inverno que se passou. Este valor total da nossa proposta, apontava para cerca de 894

mil contos, foram analisadas, as outras Câmaras fizeram naturalmente o mesmo e acabou por vir uma autorização apenas para 489.889 mil contos. O que se trata hoje é apenas de uma autorização necessária da Assembleia Municipal para a Câmara responder afirmativamente a esta autorização especial que veio, relativamente a este valor que é claramente inferior ao valor proposto, mas que foi entendimento da Câmara que devia ser aproveitado tanto mais que as condições de bonificação são realmente fora do comum, precisamente porque se trata de uma situação fora do comum.

Por duas razões, este empréstimo não conta para a capacidade de endividamento e a taxa de juro é reduzida em 50%, sendo suportado metade pelo Governo. Portanto, foi apenas a utilização primeiro porque sofremos efectivamente com o Inverno, felizmente não tanto como outros concelhos do País, mas tivemos situações de grande danificação de estradas e caminhos e portanto a ideia foi resolvermos aceitar esta autorização para a contracção deste empréstimo excepcional, depois tem como consequência o ponto 2 e o ponto 3 que é a alteração respectiva do plano e do orçamento que é obrigatório, porque é uma situação de excepção, portanto a listagem que foi apresentada trata-se do total da candidatura, é bom que se entenda, o que significa que o valor autorizado é sensivelmente metade disso, o que significa que aproximadamente o ponto de vista de realização irá até sensivelmente a metade da proposta que aqui está, até perfazer o valor que foi autorizado que foram os 489 mil. Entendemos no entanto que era importante dar a conhecer, como demos à Câmara aliás, aos Srs. Deputados a proposta que foi enviada por nós, de acordo com aquilo que foi constatado existir com degradação e situação complicada depois do temporal. No entanto, volto a dizer, o que foi autorizado foi metade do valor da proposta e o que se está aqui a propor é a autorização para esse valor que foi autorizado, isto é, se fossemos avançar para o valor total da proposta não teríamos direito ao juro bonificado, uma vez que o Governo também estava plafonado do ponto de vista global.

Portanto, isto são estimativas de valores, há aqui um ou outro esclarecimento que eu queria dar, há aqui umas obras que estão no final que já estão em execução porque já estavam no plano e como já estavam no plano não podem ser de maneira nenhuma contempladas por este empréstimo, porque este empréstimo destina-se apenas a situação excepcional.

De qualquer das maneiras, tinham sido contempladas, indicadas como situação de degradação, estão no fim, isto é, o plafond não chega lá, ficam de fora e era esta a explicação genérica que podia criar alguma confusão, uma vez que o valor que aqui está é efectivamente o valor total mas nós entendemos que era importante conhecerem o valor total.

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Abria um período de debate. Quem deseja inscrever-se?

Faça favor Sr. Deputado Cabrita Franco.

DEPUTADO CABRITA FRANCO(Presidente da Junta de Freguesia de Leiria)

Cabrita Franco, Partido Socialista, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, para pdeir um esclarecimento à Sr.ª Presidente.

A Freguesia de Leiria não vem designada com nenhuma verba para reparação de arruamentos, isto não é nada virtual é real, que não se pudesse pôr? Alguns arruamentos estão em péssimo estado aqui na nossa cidade, porque é que não se incluíram nesta relação de obras. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Mais inscrições?

Não havendo, dava a palavra à Sr.ª Presidente para dar a explicação.

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.ª Isabel Damasceno Campos)

Eu só queria dar uma explicação. Não houve aqui eu volto a dizer, a priorização e a análise das situações, não teve a ver com um equilíbrio por freguesias, teve a ver com a situação real de degradação das estradas e dos caminhos cruzando aquilo que estava previsto no plano, isto é, se nós tínhamos uma estrada prevista no plano, em que ela por si só antes do temporal já estava degradada, se entretanto ficou pior, não fazia sentido ir contemplá-la neste esquema das intempéries, nesta oportunidade de empréstimo bonificado. O que acontece é que na maioria das estradas de Leiria, estavam previstas intervenções no plano e estão de ser feitas, portanto houve aqui uma priorização tendo em conta o estado de degradação das pontes, isto tem sido sobretudo para caminhos e pontões, e não teve efectivamente a preocupação de que esta freguesia tem que ser cinco e a outra tem que ser cinco também, houve a preocupação de uma análise que foi feita pelos serviços técnicos, naturalmente acompanhado pelos respectivos Presidente de Junta, para analisar a situação de degradação das respectivas freguesias.

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Faça favor Sr. Deputado.

DEPUTADO CABRITA FRANCO (Presidente da Junta de Freguesia de Leiria)

Só para dizer que não estou nada preocupado com o que foi atribuído às outras freguesias, não é porque a freguesia tal tem que Leiria também deve ter, não é essa a minha preocupação, é que há arruamentos que se calhar não estando no plano e por conseguinte a informação que a Sr.^a Presidente não responde de facto, foram também prejudicados com o mau tempo, já estava maus e ficaram piores. Agora, o que eu quero dizer é que parece que Leiria deveria estar dado que também os estragos pioraram alguns arruamentos de Leiria.

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.^a Isabel Damasceno Campos)

Sr. Deputado Cabrita, isto há sempre uma relatividade nas coisas, e portanto o que aqui se analisou do ponto de vista de estado de degradação, após as intempéries, que efectivamente do ponto de vista relativo, e acabou por se chegar apenas a metade da proposta porque não deu para mais, em termos relativos havia muito mais estradas e caminhos fora de Leiria em pior estado do que propriamente Leiria, tanto mais que estava previsto em muitas dessas estradas outro tipo de intervenções e foi este o critério.

PRESIDENTE DA MESA (LEONEL PONTES)

Eu já tinha dado a palavra à Sr.^a Presidente porque não havia mais perguntas mas entretanto apareceram mais pedidos de intervenção.

Sr. Deputado Domingos Carvalho faça favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Boa noite a todos, Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Sr.^a Presidente eu tinha basicamente tem a ver aqui com uma questão, eu não conheço o decreto que estabeleceu esta linha de crédito bonificado, e como tal, para poder votar em consciência, há aqui uma questão que me suscita uma dúvida.

O prazo é determinado pela letra do decreto ou seja, é o próprio decreto que determina que o empréstimo será a 20 anos?

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.^a Isabel Damasceno Campos)

É o prazo máximo!

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Ok. Digamos que poderia ter sido inferior....

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.ª Isabel Damasceno Campos)

Poderia ter sido inferior mas dentro da mesma lógica que foi contraído o anterior, entendemos que devia haver coerência.

PRESIDENTE DA MESA (LEONEL PONTES)

Muito obrigado.

Deputado Luís Pinto faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Nós entendemos que as condições vantajosas que estes empréstimos têm em termos de juro bonificado e por outro lado a justeza de poder-se acorrer a situações que de facto o tempo alterou profundamente, leva-nos a votar favoravelmente esta proposta. Contudo, eu chamaria a atenção da Sr.ª Presidente, pensamos que nestes casos era importante ouvir os Srs. Presidentes de Junta e falar com eles, por exemplo assim de repente, até porque o documento não era claro e só agora com a sua intervenção percebemos quais seriam as prioridades, não cabendo toda a proposta, e por exemplo foi possível vermos logo na nossa bancada uma Junta de Freguesia, em que das três propostas só uma obra é que cabe e ainda por cima nem sequer é a mais prioritária, e até é uma diferença de quinhentos contos, nem é significativo e portanto, ninguém melhor que os Srs. Presidentes de Junta para definir entre mais do que uma opção, qual é que seria a mais adequada e portanto, pensamos que esse diálogo era desejável, e sobretudo porque também não conseguimos agora em tão pouco espaço de tempo fazer uma análise global das 29 freguesias e aquilo que esperamos e tal como dissemos também na última assembleia, é evidente que a questão do prazo nos preocupa porque são obras que se vão deteriorar num curto espaço de tempo, e mais uma vez vamos ter várias gerações a pagar este montante, e por outro lado, esperamos que essa escolha das Juntas de Freguesia seja uma prioridade de facto em termos de necessidade e não seja mais um instrumento para fazer campanha que está tão próxima. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LEONEL PONTES)

Obrigado Sr. Deputado.

Dava a palavra ao Sr. Deputado Paulo Pedro

DEPUTADO PAULO PEDRO(Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão)

Paulo Pedro, Partido Socialista, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão.

Na questão das prioridades, se há estradas prioritárias, provavelmente são aquelas que conseguem furar o carro da Sr.^a Presidente quando vai fazer uma visita à Freguesia. Portanto as estradas florestais que estão aqui contempladas da Freguesia do Coimbrão, são realmente prioritárias. Eu fiquei agora com a noção de que só uma delas é que se vai poder fazer, no entanto fiquei com uma dúvida ainda que é o seguinte: dado que existia uma rubrica no plano para as estradas florestais, e portanto dizia respeito a este tipo de estradas que estão aqui mencionadas, será que por essa rubrica também será feita alguma?

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Não há mais questões?

Dava a palavra à Sr.^a Presidente. Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.^a Isabel Damasceno Campos)

Queria só dar dois esclarecimentos. O primeiro é que efectivamente esta listagem tem conta visitas de técnicos às Juntas de Freguesia, não apareceram aqui estradas "ad hoc", foram indicadas pelos próprios Srs. Presidentes de Junta, e depois a priorização é que teve muito a ver com questões técnicas, isto é, eles disseram por exemplo no Coimbrão, há três estradas que estão em muito mau estado e foi indicado em conjunto serviços técnicos da Câmara/Presidentes de Junta, a priorização, porque quando foi a proposta foi toda junta como é evidente, no pressuposto de que poderia vir a totalidade do dinheiro em termos de autorização de empréstimo, como isso não aconteceu, houve que efectivamente priorizar, e então depois a priorização teve a ver com as condições de degradação efectiva, isto é, os serviços técnicos quando andaram com os Presidentes de Junta, sabiam que a A estava pior que a B e portanto, fez-se essa reorganização em termos de estado de degradação.

A segunda questão é que estes empréstimos são claramente para estes objectivos, como são todos os empréstimos, os empréstimos quando são contraídos têm que ser identificadas as acções, e são aplicados nas respectivas acções, portanto se houver qualquer dúvida é só virem analisar todos os dossiers de empréstimo que a Câmara cá tem.

Por último, evidentemente que estas estradas florestais ainda têm alguma rubrica no plano e é provável que se consiga ainda fazer qualquer coisa com aquilo uma vez que isto é uma situação extraordinária, não é para resolver o problema que estava no plano.

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Não havendo mais questões, iria colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Duas abstenções do CDS/PP.

Está aprovado por maioria.

PONTO N.º 2 - 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2001 DA C.M.L.(12ª MODIFICAÇÃO) - Apreciação, discussão e votação;

Na sequência da aprovação do ponto n.º 1 e pelos motivos já explicados pela Sr.ª Presidente, justificam-se este ponto e o ponto seguinte.

Quem deseja inscrever-se? Não há inscrições.

Vou colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Duas abstenções do CDS/PP

Está aprovado por maioria.

PONTO N.º 3 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2001 DA C.M.L.(12ª MODIFICAÇÃO) - Apreciação, discussão e votação;

Quem deseja inscrever-se?

Sr. Deputado Domingos Carvalho, faça favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, Partido Popular.

É assim, em nome da coerência nós também temos aqui um problema, é evidente que é daqueles aspectos que é muito complicado votar contra uma linha enfim, que é criada com uma especificidade muito própria e em circunstâncias muito próprias, votar contra não fica bem, agora, também em nome da coerência não é possível votar uma linha de financiamento que venha a vinte anos e em nome da coerência devemos dizê-lo. E eu gostaria em nome da política do futuro, deixar um repto à Sr.ª Presidente e a todos os que venham a seguir-se, que é realmente e eu hoje tive oportunidade de expressar isso a outras pessoas, a Sr.ª Presidente não sei se o conseguirá ou não mas determinou que o seu objectivo em termos de longevidade à frente da Presidência desta Câmara era de dois mandatos, creio recordar-me que foi a Sr.ª Presidente que o expressou largamente em termos de entrevistas e era apenas deixar uma nota que me parece que é

extremamente importante. Ao nível da política autárquica onde nós sabemos que os recursos são sempre extraordinariamente escassos, acho que seria extremamente importante que, já indo além daquilo que é o objectivamente realizado, que é a eleição para o mandato, seria extremamente importante que para o futuro, os Presidentes e eu devo dizer que nomeadamente esta noção em determinado momento foi aventada até para os clubes de futebol, todos estarão recordados da guerra dos endividamentos, de que as direcções dos clubes de futebol devessem ser responsabilizados ao longo do tempo da sua gestão em termos da contracção de empréstimos. Isto quer queiramos quer não, os círculos económicos têm variações profundas, não sabemos qual vai ser a evolução de futuro a médio prazo, e a mim parece-me que seria extremamente importante que no limite, os Presidentes de Câmara e as Câmaras com eles estão e as maiorias que os suportam ou os acordos que forem estabelecidos para que isso aconteça, que de facto estabeleçam limites temporais para os empréstimos que contraem, que tenham a ver com a longevidade esperada, esperada em termos como foi o caso da Sr.^a Presidente, de uma forma que me parece correctíssima" eu entendo que em dois mandatos é o tempo suficiente para a realização do meu projecto, e depois considero que há perigos, etc.." e portanto dentro desse espírito seria extremamente importante que começássemos a trabalhar nesse sentidos para quê? Para que enfim a Sr.^a Presidente poderá perder as próximas eleições, e o que acontece é que não me parece muito grave que outrem tenha que suportar essa situação, já me parece com toda a franqueza mais grave em termos objectivos, muito marcantes, que após a Sr.^a Presidente no caso da sua reeleição ocorrer, venha a terminar a sua obra como a Sr.^a Presidente referiu, e depois fica um encargo relevante para as novas gestões autárquicas que venham, isso não me parece uma coisa que esteja muito bem e tenho a certeza que a Sr.^a Presidente gostaria que fosse assim, não sei aonde é que vai buscar recursos para conseguir colmatar esta situação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Muito obrigado Sr. Deputado.

Não há mais inscrições.

Sr.^a Presidente quer dar alguma explicação?

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.^a Isabel Damasceno Campos)

Só queria dizer que aquela exposição feita pelo Sr. Deputado Domingos Carvalho, é contrária á Lei das Finanças Locais conforme eu expliquei aqui da última vez, que a tendência é efectivamente diluir ao longo do tempo os empréstimos e os mandatos autárquicos não são

estanques, não se pode fechar, sito há um contínuo, há uma vida que continua, a vida dos munícipes continua a ter necessidades, seja quem for que o povo queira que gera essas necessidades, portanto, independentemente da minha legislação própria, há legislação que me obriga a que seja assim.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO(CDS/PP)

Oh Sr.^a Presidente é assim, eu não ponho em causa a questão da letra e do escrito e até eventualmente que a Lei das Finanças Locais termine, e que aponte para uma maior longevidade, há uma coisa de certeza que a Lei das Finanças Locais não diz, que a contracção dos empréstimos deve ir para além da duração do próprio mandato, de certeza que não diz e esse é um dado adquirido. Em termos de filosofia de gestão empresarial, todos nós sabemos uma questão que é extremamente importante, é evidente que é preferível ter diluição do tempo da contracção de empréstimo , felizmente até por formação tenho obrigação de saber isso agora, há uma questão que é muito mais importante que essa, é que quer queiramos quer não, numa Câmara como Leiria, o volume de recursos disponíveis para investimento é muito baixo, e quando estamos a falar neste momento de um serviço de dívida que vai ser onerado durante vinte anos para um total de dívida de um milhão e quatrocentos mil contos quase, é significativamente o custo trimestral que isso vai ter, é apenas isto que me parece importante. É evidente que em termos de técnicas de gestão Sr.^a Presidente ,gestão de tesouraria quanto maior houver a longo prazo em detrimento do curto prazo isso são coisas que fazem parte do "beaba", agora, esse longo prazo deve terminar no limite temporal do longo prazo que já é um mandato são quatro anos, dois mandatos são oito anos, isso já é um longo prazo, parece-me que isso faz parte da questão do longo prazo.

Por outra razão, há uma outra questão que eu não posso deixar de referir Sr.^a Presidente, uma das vantagens que a democracia traz, sabendo nós que tem infelizmente alguns defeitos, é a possibilidade de alterar as leis, e eu muitas vezes em situações que aqui refiro como no outro dia aquela do castelo que me parece um absurdo, que 2.400\$ tenham que vir, custa mais, tramitar todo o processo custa mais do que a própria quota, aquilo que me parece importante e que a democracia tem em si é a capacidade de se regenerar e de ser melhor e aquilo que eu propugno sinceramente é que estas coisas que são anacrónicas que possam ser alteradas, e as coisas que não estejam bem que sejam alteradas, é isso que me parece que é extremamente importante e na nossa pequenez, na minha em particular é aquilo que eu tento fazer aqui. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(LEONEL PONTES)

Muito obrigado Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições vou colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Duas abstenções do CDS/PP.

Está aprovado por maioria.

Terminámos a ordem de trabalhos, desejo a V.Exas boas férias e muito obrigado pela vossa atenção.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal, deliberou por _____, aprovar a acta em minuta.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 22.20 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, lavrei e subscrevo.-----
Leiria, aos 13 dias do mês de Julho do ano de dois mil e um.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

O Escrivão

FIM DE ACTA